



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



Projeto de Lei nº 070/2013

Autor: Ver. Rincón do Celídio Marques - PSDB

LEI Nº. 2699/2013

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
SITUADA NO BAIRRO CELÍDIO MARQUES, NESTA
CIDADE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA JOSÉ LUIZ TEIXEIRA**”, a via pública que liga a Rua dos Pinheiros à Rua das Figueiras, na localidade das casas populares, situada do lado oeste, no fundo do bairro Celídio Marques, nesta cidade.

Art. 2º - O setor competente da Prefeitura Municipal, no período hábil providenciará a fixação das placas de identificação, na referida localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, em 17 de outubro de 2013

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER/MT